

EDITAL n.º 25

Regulamento de publicidade e de ocupação do espaço público

António José dos Santos Antunes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público que, o Regulamento de publicidade e de ocupação do espaço público foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 27 de Abril de 2012.

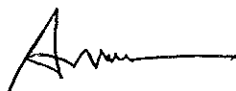
Mais torna público que o referido Regulamento de publicidade e de ocupação do espaço público, entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação, na íntegra, no site oficial do Município (www.cm-penela.pt).

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

E eu, *Maeva Leonor Santos Costa*, Técnica Superior, o subscrevi.

Paços do Concelho, 4 de Maio de 2012.

O Presidente da Câmara,



GQ.014.02

